



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 040/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº031/2023 que: “Cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Balneário Pinhal”.

II – Análise

Fica o Poder Executivo de Balneário Pinhal, autorizada a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos, materiais destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

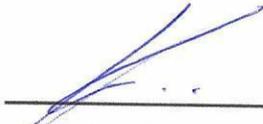
Balneário Pinhal, 14 de julho 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro